



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
035/2020-FME, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BREU BRANCO-PA, E A EMPRESA
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO
BREU LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bahia s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **32.681.120/0001-98**, neste ato representado por sua gestora Municipal, infra-assinada.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.197.126/0001-72**, com sede na Rodovia PA-263, s/nº, Km 9,4, CEP: 68488-000 – Breu Branco – PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos (**GASOLINA COMUM**), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2020-PMBB.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1– Processo Administrativo nº **2020.0806-02/SEMAP**, Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2020-PMBB**, homologado em 03/09/2020;

1.2– Contrato Administrativo nº **035/2020-FME**, com vigência de **08/09/2020** à **08/09/2021**;

1.3– Primeiro Termo de Apostilamento, de 04/11/2020 (Realinhamento de Preços);

1.4– Segundo Termo de Apostilamento, de 02/12/2020 (Realinhamento de Preços)

1.5– Terceiro Termo de Apostilamento, de 11/01/2021 ((Informação de dotação orçamentaria e substituição de Fiscal de contrato);

1.6 – Quarto Termo de Apostilamento, de 26/02/2021 (Realinhamento de Preços).

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:

2.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de preço de combustível GASOLINA COMUM, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **035/2020-FME**;

2.2– O Realinhamento, com acréscimo de preço, determinado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitem “6.3.1, 6.3.2” e comprovações exigidas no subitem “6.3.4”, instruído no Processo Administrativo nº **2021.0226-01/SEMED**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	4,300	4,920	0,62	14,41



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	4,845	5,177	0,332	6,86

2.3- Conforme demonstrado na **TABELA I** acima, o preço do Litro da GASOLINA COMUM, sofreu em seu preço de custo um **acréscimo** da ordem de **14,41%** (quatorze inteiros e quarenta e um centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,62** (sessenta e dois centavos de reais).

2.4- De acordo com a **TABELA II** acima, foi repassado para o preço de venda do litro de Gasolina Comum, o **ACRÉSCIMO** do valor de **R\$ 0,332** (trezentos e trinta e dois milésimos de reais), que representa o percentual de **6,86%** (seis inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), cujo preço de venda da Gasolina Comum passa a vigorar a partir de **02 de março de 2021** com o valor de **R\$ 5,177** (cinco reais, cento e setenta e sete milésimos de real).

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ 3.834,31** (Três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Dotação Orçamentária	Valor estimado / Empenho (R\$)
35.06.12.368.0009.2036-0000 – Qualificação Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Ensino 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.170,31
35.06.12.368.0009.2039-0000 – Manutenção do Transporte Escolar/ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	664,00
TOTAL	3.834,31

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 02 de março de 2021.

NILSON MENDES ARAUJO
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação